169

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
27ª VARA FEDERAL DE PERNAMBUCO – OURICURI/PE

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 15 dias do mês de maio de 2013, na cidade de Trindade, Estado de Pernambuco, em cumprimento ao mandado do MM Juiz do feito de **n.º FMD.0027.000165-6/2013** extraído dos autos da Execução Fiscal de **nº 0000155-22.2006.4.05.8308** movida pela **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra o executado **JOÃO ADOEZIO DA CUNHA ME,** vim eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 3300, abaixo assinado ao local indicado e ali estando, após as formalidades legais **AVALIAR** o bem a seguir descrito:

01 – **UMA GLEBA DE TERRAS**, com área remanescente de 239.546,21 m² (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e seis metros quadrados e vinte e um centímetros), proveniente de uma área que originariamente continha as seguintes características: UMA GLEBA DE TERRA, com 25,0 (vinte e cinco hectares), limitando-se: ao Norte, com terras de João Rodrigues Nogueira; ao Sul, com terras de João Gomes da Silva; ao Leste, com terras de Francisco Rodrigues Nogueira e Esdras Muniz de Farias e ao Oeste, com terras de Adrião Batista e Genésio Valdevino César, situada no Sítio Batinga, Fazenda Santa Cruz, no município de Araripina/PE. Cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob o nº 221.015.038.881-5, com área de 25,0 módulos fiscal 70,0. nº de módulos 0,35. Fração mínima de parcelamento 25,0, **estando registrada no Livro nº 2-U de Registro geral de Imóveis, às fls. 196, a matrícula sob o nº4.983, datada de 01 de julho de 1986, com Registro de aquisição sob o nº R-2-4.983, feito a 16 de agosto de 1996.**

AVALIAÇÃO TOTAL[1]: _____

Em seguida, **PROCEDI AO DEPÓSITO** do mesmo em mãos de **JOÃO ADOEZIO DA CUNHA** com endereço em: Rua Vereador Antônio Braz Sobrinho, 677, Araripina/PE., o qual assume a posse e se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do depósito até ulterior deliberação; no mesmo dia, **INTIMEI** o executado, na pessoa de seu **inventariante**, para querendo, embargar a presente Execução, no prazo de 30 (trinta) dias, o qual de tudo ficou bem ciente.

E, para constar, lavrei o presente auto, em três vias, e duas laudas, que vai devidamente assinado por mim, ALEXANDRE LUIZ CAVALCANTI DA SILVA, matricula 3300, Oficial de Justiça Avaliador Federal, e pelo fiel Depositário/Executado.

Oficial de Justiça: Alexandre Luiz C. da Silva

Fiel Depositário/Executado: João Adoézio da Cunha

[1] Para efeitos de avaliação foi levado em consideração o valor do metro quadrado/Hectare na região, chegando a esse valor por meio de pesquisas na rede comercial local.

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 10/09/2025 23:43:24
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19053011363100000000134949310
Número do documento: 19053011363100000000134949310